



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
PROCURADOR JURÍDICO	540

II – O edital completo onde consta a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público se acha disponível no site www.consesp.com.br

III – **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20354	Ademilton Cerqueira de Faria	Procurador Jurídico	27057650
20586	Sebastiana Josefa de Oliveira e Silva	Procurador Jurídico	14138
20540	Wanley de Castro Wolczak	Procurador Jurídico	46907601

IV – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 001/2020, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20369	Aline Costa Godoy	Procurador Jurídico	4368364
20154	Fabício Cardoso Oliveira Povoá	Procurador Jurídico	4068789

V – As provas serão realizadas em data a ser definida posteriormente e tal data e local de realização das provas serão divulgados por meio de Edital próprio (Convocação para Provas), por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

VI – Frise-se ainda o item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições que estabelece: **“É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.**

VII – **DETERMINAR** o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br ou se preferirem os recursos poderão ser protocolados na sede da Prefeitura de São Simão/GO, na forma presencial ou por procuração individual mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador ou utilizar computador disponível na sede da na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, sita a Praça Cívica, nº 01 – Centro - São Simão/GO, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou enviados via correios com AR para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Simão/GO, 22 de setembro de 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito